



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: — 64 PÁGINAS

N.º 2.899

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 1989

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 207

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5091, datado de 22 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a NIVAIR FERREIRA DE

SA MELO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos relativos ao seu nível e proporcionais a 28 (vinte e oito) anos de serviço, na forma do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição Federal e Decreto Judiciário nº 161/88, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, nos termos do artigo 70, inciso I, da Constituição do Estado do Paraná, combinado com o artigo 170 e parágrafo único, da Lei nº 6174/70, mais a gratificação de função, símbolo 3-F, nos termos da Lei nº 8672/87, e ainda o percentual de 100% (cem por cento) relativo à gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 19 da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 21/84, e os cálculos efetuados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 208

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Assento nº 04/88, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil, e a decisão do egrégio Órgão Especial, datada de 31 de março do corrente ano, protocolada sob nº 5513/89, resolve

NOMEAR

o Doutor DERLEI CÉSAR BRUDER, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Cãndido de Abreu.

Curitiba, 31 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	08
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	09

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	10
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	10
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	14

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	19
Protesto de Títulos	39

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	40
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	43
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	44
Interior	44
.....	50

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	64
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	64
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLEÇÃO DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOC. - PROV. nº 18	0,25
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

DES. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. ROMEL FELIPE BACEJAR FILHO

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTE TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA

DR. GIL TROTTE TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 212

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8477, datado de 27 de março do ano em curso, resolve

RETIFICAR

os Decretos Judiciais sob nºs 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 116, datados de 10 de fevereiro de 1989, a fim de que, nos mesmos passem a constar que as nomeações ali mencionadas, são a partir de 02 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 03 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 549

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7194, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a retificação, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de KATIA CRISTINI MORAES, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que nos mesmos passe a constar o nome de KATIA CRISTINI MORAES MARINONI.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 550

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7707, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 551

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8102, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIAS NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 552

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7694, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaté, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7694, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Comarca de Ibaté, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 553

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7696, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora JOELCI HACHIDO CAMARCO, Juiz de Direito da Comarca de Foz de Oeste, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8614, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

ATRIBUIR

à ARLETE DE BRITO DELMONTE, Auxiliar Judiciário P3-1, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a gratificação de representação de Assessor de Gabinete da Diretoria do Departamento Judiciário, instituída pelo Decreto Governamental nº 5903, publicado no Diário Oficial nº 12548/82.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7032, datado de 09 de março do corrente ano, resolve, ad referendum do egrégio Órgão Especial,

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, 30 (trinta) dias de férias, elavadas ao 2º período de 1984, a partir de 30 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 556

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8097, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito da Comarca de Paraná do Norte, para funcionar na Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, nos autos sob nº 89/87, de Ação Penal, em que figura como réu Jair Pereira dos Santos, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 557

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8090, datado de 20 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor RUBEN BÉRCANO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para funcionar na Comarca de Bandeirantes, nos autos sob nº 73/85, de Ação Penal, em que figura como réu, Antonio Berrondo da Silva, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 30 de março de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8442, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

à Doutora IRENE TONOCO AKIYOSHI SODZA DA BARRA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, a se afastar do exercício

cio de suas funções, no período de 05 a 07 de abril do ano em curso, a fim de frequentar o SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUNÁRIO NA ATUAL CONSTITUIÇÃO, a ser realizado na cidade de Londrina.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 559

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Nova Esperança, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 560

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8746, de 28 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 561

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7346, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, em virtude de impedimento do titular, nos autos abaixo mencionados:

- a) n.º 54/89, de Notificação e Revogação de Procuração, movida por Valmor Mischuehl contra Divonizir Daniel Cordeliro;
- b) n.º 621/88, de Sustação de Protesto, movida por Crisol Luanos e Box Ltda. contra Divonizir Daniel Cordeliro;
- c) n.º 211/88, de Execução de Título Extrajudicial, movida por Divonizir Daniel Cordeliro contra Pedro Suck.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 562

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8748, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DIONÍSIO SARATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 19 (dezanove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 563

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8203, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARIIVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 564

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8749, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor IRAJÁ ROMEU HILGONBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 565

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7853, datado de 17 de março do corrente ano, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, MARCOS ANTONIO ISIDORO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 566

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7353, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora IRENE TOMOZO AKYIOSHI SOUZA DA BÁRBARA, Juiz de Direito da Comarca de Sertãozinho, para celebrar o casamento de ERICA BUAROLI FAVORITO e GLAUCUS ADONIS APARECIDO, na mesma comarca, no dia 31 de março do ano em curso.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 567

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LOURIVALDO SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de União da Vitória, para atender a 2ª Vara Criminal da mesma comarca, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 568

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NELSON FRANCA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cornélio Procopio, para atender, sem prejuízo de suas atribuições, a Vara Cível da referida comarca, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 569

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2186, datado de 26 de janeiro do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n.º 509, de 20 de março de 1989, a fim de que da mesma passe a constar que a concessão ali mencionada, refere-se a 05 (cinco) dias deixados de usufruir e relativos às férias concedidas pela Portaria n.º 197/89, e a 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1987, e não como figurou.

Curitiba, 29 de março de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 570

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E F E R I R

o contido no protocolado sob nº 8930, datado de 29 de março de ano em curso em que é interessado o Doutor AROLDO ANTONIO GLOMR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Curitiba, 30 de março de 1989.


ARRAJO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 571


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C O N V O C A R

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 04 de abril do ano em curso, às dezessete horas, para apreciação dos recursos interpostos pelos candidatos contra o resultado do concurso para Juiz Substituto.

Curitiba, 04 de abril de 1989.


ARRAJO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 572/89.

Prot. 8611/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI.- (Assunto: Solicitação abertura de concurso para o provimento do cargo de Oficial de Justiça) Expeça-se edital para abertura de concurso para 01 (um) cargo de Oficial de Justiça. Em, 29/03/89.

Prot. 8608/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI.- (Assunto: Solicitação abertura de concurso para o provimento do cargo de PORTEIRO DE AUDIÊNCIA) I- Defiro. II- Lavre-se ato. III- Arquite-se. Em, 29/03/89.

Prot. 8610/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI.- (Assunto: Solicitação abertura de concurso para o provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal.) Expeça-se edital para abertura de concurso de 01 (um) cargo de Auxiliar de Cartório. Em, 29/03/89.

Prot. 8612/89.- Diretor do Pequeno Cotolejo de Paraná.- (Assunto: Solicitação seja colocado a disposição daquela Entidade o funcionário RUY CIAR PEDROSO.) Tendo em vista o contido no presente expediente, lavre-se ato colocando o funcionário RUY CIAR PEDROSO a disposição de Pequeno Cotolejo de Paraná. Em, 29/03/89.

Prot. 8613/89.- Dr. SILVIO WESLONDI FERNANDES DIAS.- (Assunto: Encaminha pedido de licença para tratamento de saúde.) I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 29/03/89.

Prot. 8621/89.- Dr. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.- (Assunto: Solicita reogação da portaria nº 555/89.) I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 29/03/89.

Prot. 8622/89.- Dr. DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA.- (Assunto: Solicita designação de Magistrado.) Designo o Dr. RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro. Em, 29/03/89.

Prot. 8576/89.- Dr. DEUSDEDIT JOAQUIM DA ROCHA.- (Assunto: Solicita designação de Magistrado.) Designo o Dr. RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro. Em, 29/03/89.

Prot. 8579/89.- LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO.- (Assunto: Designação de Magistrado para a Vara Criminal da Comarca de Toledo.) Aguarde-se a nomeação de Juiz Substituto para a Sessão Judiciária. Em, 29/03/89.

Prot. 8691/89.- Dr. EDISON FERREIRA SANTOS.- (Assunto: Designação de Magistrado) I- Defiro. II- Lavre-se ato. Em, 29/03/89.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**RELAÇÃO Nº 013/89.-**

Prot. 34.160/88 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.89 usque 93, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01,02,03 (1ª opção), 04 (1ª opção), 05 (1ª opção), 06,10,14,17 (2ª opção), 18 (1ª opção), 19(1ª opção), 25,26 (2ª opção), 27,28 (1ª opção),33 (1ª opção), 34 (2ª opção) e 36, à firma PIRÂMIDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES de THAIZA REJANE DE BRITTO, pelo valor total de NCZ\$ 14.547,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete cruzados novos); dos itens 15,16 e 29 (2ª opção), à firma LLEGS - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de NCZ\$... 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta cruzados novos), dos itens 07, 08,09,13,22,24 e 30, à firma BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 8.689,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove cruzados novos e sessenta centavos); dos itens 21,31 e 35, à firma LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 1.151,00 (hum mil, cento e cinquenta e um cruzados novos), observadas as disposições legais;
III- Quanto aos itens 12,20 e 37, à Seção de Compras, do Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 03/04/89.

Prot. 31.674/88 - DIVISÃO DE OBRAS - I - Homologo o julgamento de fls.35 36, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento à firma ARELUZ - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; pelo valor total de NCZ\$..... 3.659,77 (três mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzados novos e setenta e sete centavos), observadas as disposições legais. Em 03/04/89.

Prot. 33.808/88 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.27 e 28, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01 e 02, à firma HIRMA' INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 2.170,00 (dois mil, cento e setenta cruzados novos); do item 03, à firma J.V.FERREIRA & CIA LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito cruzados novos), observadas as disposições legais. Em 03/04/89

RELAÇÃO Nº 014/89.-

Prot. 34.296/88 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.100 usque 104, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 03,04 e 07 à firma WUL CABRILHO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta cruzados novos); dos itens 05,08,10 (2ª opção) e 15 à firma LLEGS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 7.108,00 (sete mil, cento e oito cruzados novos); dos itens 01,11,16 e 17 todos em sua 1ª opção, à firma BROTTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta cruzados novos); dos itens 02 e 13 à firma ICOLOPES - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta cruzados novos) do item 14 à firma PIRÂMIDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES de THAIZA REJANE DE BRITTO, pelo valor total de NCZ\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados novos); dos itens 09 e 12 à firma PALMARES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 1.333,00 (hum mil, trezentos e trinta e três cruzados novos); do item 06 à firma LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de NCZ\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzados novos), observadas as disposições legais. Em 29/03/89.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS. OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 35/89 NA APELAÇÃO CIVEL 1608/88
Origem : CURITIBA - 7ª VARA CIVEL
PROTOCOLO : 06609/89
EMBARGANTE : NOROESTE SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADOS : NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA
WILSON DA SILVA PEREIRA
ANTONIO LOURENZO ZALAS
ROSANE DA SILVA PEREIRA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 454/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 36275/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 33860/88
AGRAVANTES : ESPOLIO DE LINEU FERREIRA DO AMARAL

MANDADO DE SEGURANCA 53/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 08921/89
 IMPETRANTE : JOSE MANOEL PINTO DE CAMARGO E SUA MULHER
 ADVOGADOS : MAURI JOSE ROIKA
 DAVI DEUTSCHER
 IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA 54/89

Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 08923/89
 IMPETRANTES : JOSE BORDINI E SUA MULHER
 DOMINGOS BORDINI E SUA MULHER
 NILO FERREIRA DA SILVA E SUA MULHER
 LAERTE JOSE MOLENA
 ZENITA DE JESUS MOLENA
 MARIO DOMINGOS MOLENA
 MARIA DESOLINA MOLENA
 IRINEU EPIFANIO MOLENA E SUA MULHER
 GERALDO VIDOTTO E SUA MULHER
 ANTONIO VIDOTTO E SUA MULHER
 PEDRO VIDOTTO E SUA MULHER
 APARECIDO PEDRO GAROSI E SUA MULHER
 SEVERINO GAROSI E SUA MULHER

LUIZ ANTONIO GAROZI E SUA MULHER
 JOSE ARNALDO ZERBINAJTI E SUA MULHER
 ERMENEGILDO LAGINSKI E SUA MULHER
 ARLINDO GOMES PAULINO E SUA MULHER
 ELISEU MARTINI E SUA MULHER
 ADVOGADOS : MAURI JOSE ROIKA
 DAVI DEUTSCHER

IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

MANDADO DE SEGURANCA 55/89

Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 08924/89
 IMPETRANTES : ELZO BARRANCO MAREGA E SUA MULHER
 MAURO ALDROVANDI E SUA MULHER
 JOSE MARTINS ESTRELA E SUA MULHER
 AMAURI MARIO ALDROVANDE SUA MULHER
 JOAQUIM BONITO NUNES E SUA MULHER
 JOSE DIAS MENDES E SUA MULHER
 SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA E SUA MULHER
 OSWALDO TREVISAN E SUA MULHER
 JOSE MAXIMO MIOTTO E SUA MULHER
 ELIANE MIOTTO
 ELIETE MIOTTO
 ETELVINO PINHEIRO DE MACEDO E SUA MULHER
 SANTO CAMILO E SUA MULHER
 THEODORO HAFMANN E SUA MULHER
 LUIZ CORBETA E SUA MULHER
 ANTONIO ANCELMO TOLOTTI E SUA MULHER
 MANOEL RIBEIRO DA SILVA E SUA MULHER
 JOSE TOLOTTI E SUA MULHER
 ELMUTH RAATZ E SUA MULHER
 LUIZ GERALDO SOBRINHO E SUA MULHER
 VALTER JOAO DELLA FLORA E SUA MULHER
 ARNALDO ALVINO SCHLOSSER E SUA MULHER
 RAFAEL DE SOUZA DAVID E SUA MULHER
 ESPOLTO DE JOSE DE SOUZA DAVID
 HUGO GUILHERME MEYER E SUA MULHER
 PEDRO DELAVA E SUA MULHER
 OSNI SCOTTI E SUA MULHER
 JOSE CAVACHIOLLI E SUA MULHER
 GERALDO PREVIATTI E SUA MULHER
 ADVOGADOS : MAURI JOSE ROIKA
 DAVI DEUTSCHER
 IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 RELATOR : DES. SILVA WOLFF

MANDADO DE SEGURANCA 56/89

Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 08922/89
 IMPETRANTES : OTTO STEINLE E SUA MULHER
 HUGO JOAO STEINLE E SUA MULHER
 ASSAD AMIM E SUA MULHER
 JOSE PEREIRA DE LIMA E SUA MULHER
 ALFREDO FAVARO E SUA MULHER
 ANTONIO REGHIN FAVARO E SUA MULHER
 VITOR PACHECO GALEGO E SUA MULHER
 AMIRAL HENRIQUES E SUA MULHER
 JOAQUIM LUIZ FRANCISCO E SUA MULHER
 WILSON VALENTE E SUA MULHER
 FABIO MAURO SEGABINAZZI E SUA MULHER
 JOSE MOSCHIONI E SUA MULHER
 RIVAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
 VANILDO CARDOSO DE OLIVEIRA
 ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA
 EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
 CARLOS GRASSI TIBURCIO E SUA MULHER
 BENEDITO FERRADOZA E SUA MULHER
 JAIME TIBURCIO E SUA MULHER
 JOMAS TIBURCIO E SUA MULHER
 JAYR TIBURCIO
 MARIA ELENIR TIBURCIO
 JOSE TIBURCIO E SUA MULHER
 CERAMICA PASSAUNA LTDA
 SALVADOR JOSE FOGACA E SUA MULHER
 ADVOGADOS : MAURI JOSE ROIKA
 DAVI DEUTSCHER
 IMPETRADOS : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA
 SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

HABEAS DATA 3/89

Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 08216/89
 IMPETRANTE : VALCLIR NATALINO DA SILVA
 ADVOGADO : VALCLIR NATALINO DA SILVA

IMPETRADO : COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO
 DE JUIZ SUBSTITUTO
 RELATOR : DES. JOSE MEGER

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 50/89

Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 13483/89 REINTEGRACAO DE POSSE
 PROTOCOLO : 08533/89
 IMPETRANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KREUSCH LTDA
 ADVOGADO : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA
 FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

MANDADO DE SEGURANCA 57/89

Origem : CURITIBA - 3A VARA DE FAMILIA
 Acao : 1686/88 ACAO DE ALIMENTOS
 PROTOCOLO : 09232/89
 IMPETRANTE : CARLOS ANTONIO FRANCHELLO
 ADVOGADOS : NELSON BATISTA PEREIRA
 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3A VARA DE
 FAMILIA
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 85/89

Origem : JACAREZINHO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 11/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 08264/89
 IMPETRANTE : JOAO ELIAS GERALDO
 ADVOGADO : CELSU PATRIOTA DOS SANTOS
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

HABEAS CORPUS 86/89

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - VARA CRIME
 PROTOCOLO : 08639/89
 IMPETRANTE : ADV JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA
 EM FAVOR : JUAREZ CAMPUS ARTILES
 RELATOR : JUIZ CONV. ULYSSES LOPES

HABEAS CORPUS 87/89

Origem : CHOPINZINHO
 Acao : 70/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 08742/89
 IMPETRANTE : ADV ELI DA COSTA MARCONDES
 EM FAVOR 1 : OSMAR BASSO
 EM FAVOR 2 : MOACIR LOCATELLI
 RELATOR : JUIZ CONV. ULYSSES LOPES

HABEAS CORPUS 89/89

Origem : CURITIBA - 4A VARA CRIME
 PROTOCOLO : 08774/89
 IMPETRANTE : ADV PAULO MELO
 EM FAVOR : MARIBEL DA ROSA PEREIRA
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 91/89

Origem : ARAPONGAS - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 28/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 9071/89
 IMPETRANTE : ADV GUILHERME MOREIRA RODRIGUES
 EM FAVOR : DANIEL SANGUINO
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 25/89

Origem : IBIPORA - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 PROTOCOLO : 01650/89
 IMPETRANTE : ADV VALDECIR CARLOS TRINDADE
 EM FAVOR : ANTONIO GODOY SOBRINHO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 88/89

Origem : RIO BRANCO DO SUL - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 41/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 08755/89
 IMPETRANTE : ADELAIDE PEREIRA PIRES
 EM FAVOR : CEZAR PEREIRA PIRES
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 90/89

Origem : RIO BRANCO DO SUL - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 195/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 08905/89
 IMPETRANTE : ADV CELIA CARTES
 EM FAVOR : LUIZ ANTONIO MACHADO
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

HABEAS CORPUS 92/89

Origem : MEDIANEIRA - CRIME MEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 03/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 9035/89
 IMPETRANTE : HAROLDO LUCAS MADUREIRA
 ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE AGUIRRE FILHO
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORA

HABEAS CORPUS 94/89

Origem : ASSAI
 Acao : 02/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 09309/89
 IMPETRANTE : ADV ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 EM FAVOR : JOMAS ALFREDO ROSA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 14/89

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Solicitação nº 46/89, de Palmital. - Solicitante: Sr. JOÃO ZOLANDZCK, Escrivão do Crime da Comarca de Colombo. - Assunto: - Requer licença para exercer cargo eletivo. - O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deferiu o pedido.

RELAÇÃO N.º 15/89

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO-SESSÃO REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1989.

Processo de Concurso nº 167/85, de Ipiranga.-Requerente:-Juiz de Direito da Comarca.-Assunto:-Provedimento do cargo de Escrivão Distrital de Bom Jardim do Sul, Comarca de Ipiranga.-O Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, indicou o Sr. NOROALDO GIOVANY BUENO, no interesse da Justiça, tendo em vista que o candidato aprovado em 1º lugar foi removido em 21/12/88, para o cargo de Escrivão Distrital de Uvaia, Comarca de Ponta Grossa, e o 2º classificado ter desistido.

RELAÇÃO N.º 04/89

PROCESSO DE CONCURSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.04.89.

Recurso em Processo de Concurso nº 85/89, de Cascavel. Autos de origem: Processo de Concurso nº 14/88. Recorrente: Aparecido Claro de Souza. Advogado: Yves Consentino Cordeiro. Assunto: Provedimento do cargo de Oficial de Justiça de Cascavel. Relator: Des. Corregedor.

RELAÇÃO N.º 05/89

PROCESSO DE CONCURSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.04.89.

Processo de Concurso nº 07/89, de Salto do Lontra. Autos de Origem: Concurso nº 176/88, de Salto do Lontra. Recorrente: Siomara Liliiane Maravalhas Guimarães. Advogados: Osmani de Oliveira e Gilberto Maria. Assunto: Provedimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Relator: Des. Corregedor.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

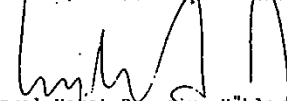
PORTARIA Nº 006/89

O Doutor MIGUEL HORST BOMPEIXE KÖHLER, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, nos termos do art. 2º, letra "a", da Resolução nº 01/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR,

a pedido, a Professora NEIVA SANTIAGO AMALFI, do cargo de Assistente do Conselho de Coordenadores do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, nomeada pela Portaria nº 04/87.

Londrina, 13 de março de 1989.


Miguel Horst Bompeixe Köhler,
Coordenador Geral.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 035/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02107/89, resolve:

CONCEDER

a JAMIL RIECHI FILHO, Oficial Judiciário, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do egrégio Tribunal de Jus-

tiça, ora à disposição deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22 de setembro de 1982 e igual data de 1987, ex vi do artigo 247, parágrafo Único da Lei Estadual n. 6174/70, a partir desta data.

Curitiba, 03 de abril de 1989


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 036/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02232/89, resolve:

CONCEDER

a SUELI DO RÓCIO DE CARVALHO ADRIANO, Datilógrafo, nível M, regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 24 de março próximo passado.

Curitiba, 03 de abril de 1989.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 241

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA ÀS PARTES.

AO EMBARGADOS PARA IMPUGNAÇÃO - 15 (QUINZE) DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 9/89, DE GUAIRA. Embargante: Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.- Embargados: Luziano Welter e sua mulher.- Adv.: Brasil Andrade Holsbach.

RELAÇÃO N.º 242

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO DR. E. D. MONIZ DE ARAGÃO - QUINZE DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1121/83 DE CURIOVA. Apelantes: O Estado do Paraná e Instituto de Terras e Cartografia - I.T.C. Apelados: João de Maria Camargo e outros.

RELAÇÃO N.º 243

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 435/89 DE GOIOERÊ: Apelante : Bradesco Seguros S/A Adv.: Eloy Victor de Melo e Maurício Gomm Santos. Apelado : Wilson Monteiro de Souza.

AOS APELANTE - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 532/89 DE TOLEDO: Apelantes : João Aloysio Welter e sua mulher e Outro. Adv.: Plínio Eugênio Genehr, Carlos Fernando Correa de Castro e Rosicleya Godoy. Apelado : Sementes Agroceres S/A

RELAÇÃO N.º 244

QUARTA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS-DEZ DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2648/88 DE MANDAGUAÇU. Apelante: - José Lissoni. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Raimundo M. Barbosa Carvalho.

LO e como requerido ESTE JUÍZO, nos termos da petição inicial aqui resumida. "VITOR JOLO, bras., cas., dig, sep. judici, res. e dom., à Estrada Pepino, neste Mun., por seu procurador e adv., dativo, com escritório nesta Cidade,, vem perante V. Ex.ª. porpor Ação de Conv. se Sep. Jud em Divorcio, mediante segue. I) o suplicante é separado judicialmente de Gisela Góes de Jesus Jolo, voltando esta a assinar o nome de solteira. O casamento foi realizado em 02.06.79, nesta Comarca, e separados em Ribeirão Claro-SP, digo Rio Claro-SP.III) O suplicante não sabe o paradeiro de sua ex-esposa, estando em incerto e não sabido. Requer: A citação da suplicada por edital, podendo a mesma oferecer resposta segundo a Lei. 6.515/77. Face aos documentos seja determinada a conversão,, pondo fim aos efeitos do matrimônio. Seja deferido os benefícios da Justiça Gratuita. Protesta provar suas alegações através das necessárias e admitidas em direito, inclusive, depoimento pessoal da suplicada...." Tudo na conformidade do R. despacho de fls. 11 o qual vai a seguir transcrita. "Cite-se a requerida por edital. E. 13/03/89. (a.) HELIO CESAR ENGELHARDT - Juiz de Direito". Razão pela qual expediu-se o presente edital, a fim de que a mesma querendo, no prazo de 15 dias conteste a presente, ficando advertida de que assim não sendo feito presumir-se-ão afeitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial acima resumida. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa na forma da Lei. O REQUERENTE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu *[Assinatura]* JACY VIDAL DE GOUVEIA FACCHIN, empregada Juramentada que o fiz datilografar e subscrevi.-

HELIO CESAR ENGELHARDT
Juiz de Direito

Gr. - P. 1467

COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

O Doutor Augusto Lopes Cortes, Juiz de Direito da comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, na forma da lei CITA, com o prazo de 30 dias, os reus ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos da AÇÃO DE USUCAFIÃO nº 41/89, proposta por CARLOS RAIMUNDO DE SOUSA, sobre o imóvel no final descrito, em cujo feito foi designado o dia 10 de maio de 1989, às 15:00 horas, para a audiência de justificação de posse, ficando cientes do prazo de 15 dias, que fluirá da data da decisão que apreciar justificada ou não a posse, para responder, querendo, a ação proposta, pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. Serão intimados da decisão somente aqueles que compareceram à audiência e estiverem representados nos autos. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Uma área rural, sem benfeitorias, localizada no município de Guapirama, Estado do Paraná, ocupada pelo Sr. Carlos Raimundo de Sousa, no lugar denominado "Sítio São Pedro", com 3,16 alqueires ou 76,472,00m², iguais a 7,64,72 hectares, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: "Do marco primordial, ponto de partida, marco nº 0, cravado à margem esquerda da estrada vicinal que liga a cidade de Guapirama a vários bairros (antiga estrada que ligava Guapirama a Santo Antônio da Platina), segue-se no rumo 82º30'5W, confrontando ao Norte com Salvirano Ângelo de Oliveira e com a extensão de 166,12m encontra-se o marco nº1. Deste marco nº1, deflete à esquerda, segue-se no rumo de 75º05'5W, confrontando ainda ao norte com Carlos Raimundo de Sousa, ora cessionário e com a extensão de 170,33m encontra-se o marco nº2. Deflete à esquerda, segue-se no rumo de 16º40'1SE, confrontando a oeste com Antônio Leite e com a extensão de 295,87m encontra-se a estaca nº3, ponto este localizado sobre o eixo da estrada vicinal. Desta estaca nº3, segue-se pelo eixo da estrada que liga Guapirama a vários bairros (antiga estrada que ligava Guapirama a Santo Antônio da Platina) confrontando ao sul com João Abílio Ciconini e com a extensão de 40,00m encontra-se a estaca de nº4, fixada sobre o eixo da referida estrada. Desta estaca nº4, segue-se pelo eixo da antiga estrada, confrontando ao sul e parte a leste com João Abílio Ciconini e com a extensão de 362,00m encontra-se a estaca nº5, fixada sobre o eixo da referida estrada. Desta estaca nº5, segue-se pelo eixo da estrada que liga Guapirama a vários bairros (antiga estrada que ligava Guapirama a Santo Antônio da Platina), confrontando a leste com João Abílio Ciconini e com a extensão de 74,00m encontra-se o marco nº 0, ponto de partida desta área. "E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Joaquim Távora-PR, aos 27 de Março de 1989. Eu *[Assinatura]* Augusto Lopes Cortes, Juiz de Direito.

TE 3388- P. 1040

COMARCA DE LONDRINA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR AUGUSTO MASSARETTO, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

/FAZ SABER - a todos quantos o

presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, de que, por este Juízo e Cartório da Primeira Vara Cível, tramitam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO nº. 713/87, onde figura como Interditante MANOEL SEBASTIÃO FILHO e tendo como Interditada MARIA SEBASTIÃO NEVES. Data da sentença: 14 de fevereiro de 1989, e

transitou em julgado em 21 de março de 1989. Causa: portadora de esquizofrenia paranoide, com deterioração das funções psíquicas, sendo os limites totais da curatela. Curador Nomeado: seu pai, o interditante: Manoel Sebastião Filho. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, expediu-se o presente edital que será publicado gratuitamente, por uma vez, na Imprensa Oficial do Estado, por ser o interditante beneficiário da Justiça Gratuita. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos, 28 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove: Eu, *[Assinatura]* Arnaldo da Graça Felizardo, Escrivão que o fiz datilografar, subscrevi e assino.-

O JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL.

[Assinatura]
= AUGUSTO MASSARETTO =

0. - 3v. dias 6-17-27 - P. 1430

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal e Vice Diretor do Fórum em exercício, da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos no concurso para provimento do (2) cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca, de que foi designado o dia trinta (30) de abril do corrente ano, às 08 horas, para realização das provas, no edifício do Colégio Maxi / Positivo, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 1589, nesta cidade. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandei passar o presente edital, na forma do que dispõe o artigo 21 da Instrução nº 04/87, da Egrégia Corregedoria da Justiça, que será publicado pelo Órgão Oficial e afixado no lugar público na sede deste Juízo. Do que para constar, foi passado nesta cidade e Comarca de Londrina, aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *[Assinatura]* (Arnaldo da Graça Felizardo) Escrivão da Primeira Vara Cível, fiz datilografar e subscrevi.

[Assinatura]
- Edson de Jesus Deliberador,
Juiz de Direito

F. Nez 26,25 - P. 1431 Ft. p/ Tribunal de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS ALEXANDRE LOURENÇO; LEONEL LOURENÇO; ALFEU LOURENÇO; ANTONIO MARTINS E SEBASTIÃO BARCELOS E DE VÁRIOS INTERESSADOS AUSENTES. INTERDITOS E DESCONHECIDOS. COM O PRAZO DE OITO DIAS.

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOYAMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL NESTA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, / NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVO TRAMITAM OS AUTOS SOB Nº 609/88 DE AÇÃO DE USUCAFIÃO REQUERIDA POR WALTERLEY ROCHO E JOVENEZIA ALVES DOS ANJOS, BRASILEIROS, CASADOS. ELE ATEJEDENTE DE PORTARIA E ELA DO LAR, / AMBOS RESIDENTES NA R. CARAVURU, 88 - V. PORTUGUESA, CONTRA ALEXANDRE LOURENÇO; LEONEL LOURENÇO; ALFEU LOURENÇO; ANTONIO MARTINS E SEBASTIÃO BARCELOS. SOB A ALEGAÇÃO /